



MINISTÉRIO DO TURISMO
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Esplanada dos Ministérios, Bloco U, 2º/3º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP
70065-900
Telefone: - www.turismo.gov.br

PORTARIA SAD Nº 120, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria nº 279, de 1º de março de 2024, publicada no DOU de 4 de março de 2024, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 58, de 08 de agosto de 2022, e nº 81, de 25 de novembro de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o que consta do Processo nº 72031.006206/2025-53,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria SAD/MTur nº 94, de 5 de setembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

Integrante Técnico: Vitor Martins Sontak - Matrícula 3275016;

Integrante Técnico: Alexandre Togeiro Torres - Matrícula 2137514;

Integrante Técnico: Marcelo de Freitas Ramos - Matrícula 1890907;

Integrante Administrativo: Renata de Faria - Matrícula 1541824.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DIOGO GONÇALVES MACHADO



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Gonçalves Machado**,
Subsecretário(a) de Administração, em 29/09/2025, às 14:54, conforme
horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2629753** e o
código CRC **4141CD22**.

